



**LEI N.º 9.534, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

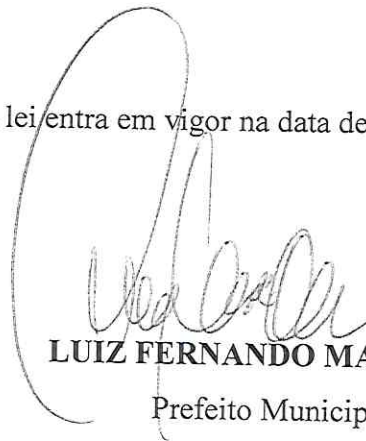
*(Valdeci Vilar Matheus)*

Denomina “**Rua ALBINO MAMEDE MARTINS**” a Rua 1 do loteamento Jardim Solar, no Bairro Mato Dentro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ALBINO MAMEDE MARTINS**” a Rua 1 do loteamento Jardim Solar, situado no Bairro Mato Dentro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



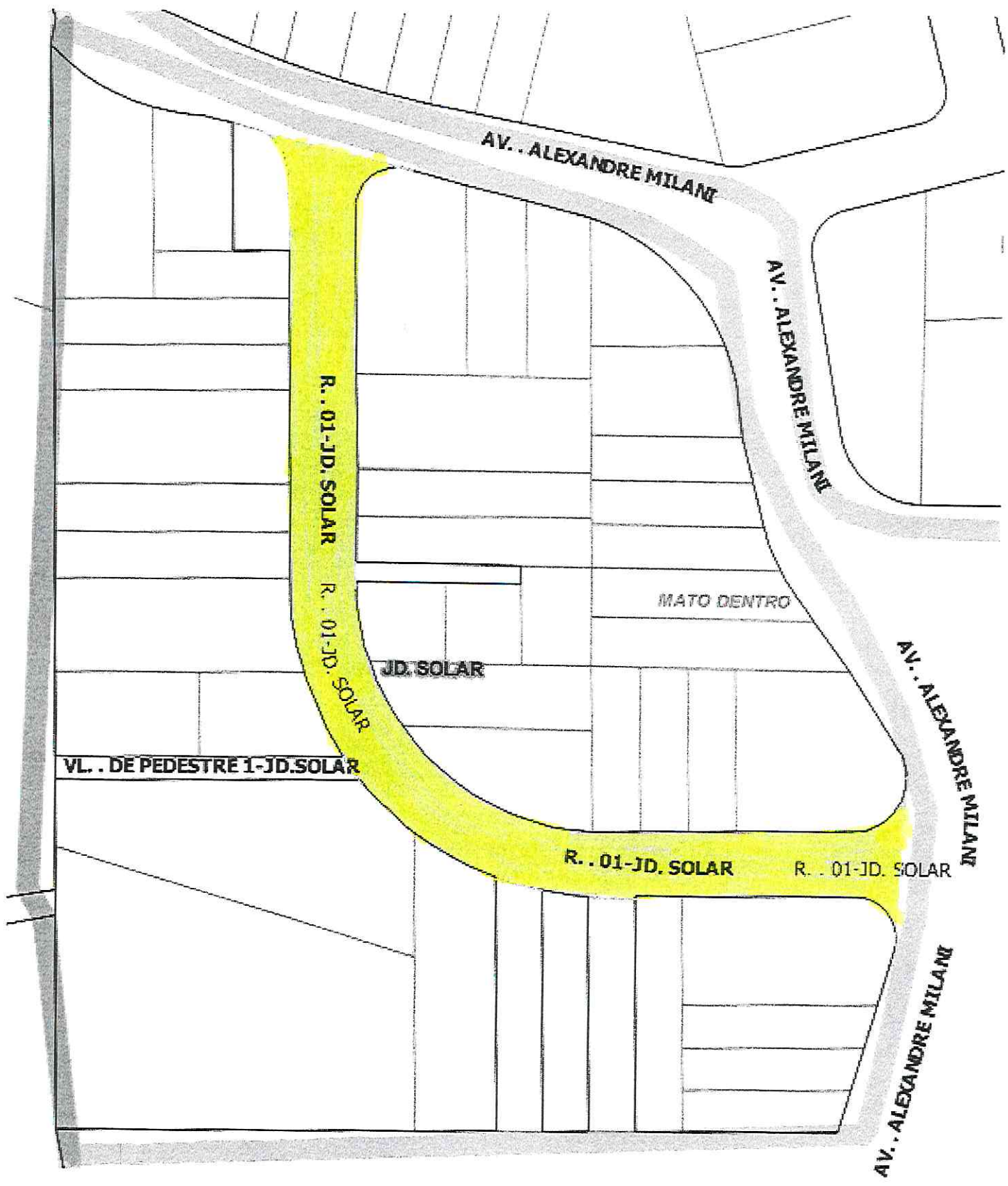
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



AV. . ALEXANDRE MILANI

AV. . ALEXANDRE MILANI

AV. . ALEXANDRE MILANI

AV. . ALEXANDRE MILANI

R. . 01-JD. SOLAR

R. . 01-JD. SOLAR

R. . 01-JD. SOLAR

R. . 01-JD. SOLAR

VL. . DE PEDESTRE 1-JD.SOLAR

JD. SOLAR

MATO DENTRO